

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Santa Quitéria

1ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria

Rua Maria Eneida Bezerra de Andrade, S/N, Wagner Andrade - CEP 62280-000, Fone: (88) 3628-2989, Santa Quitéria-CE - E-mail: tjce@tjce.jus.br

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Processo nº: **0050892-41.2021.8.06.0160**
Classe: **Procedimento Comum Cível**
Assunto: **DPVAT**
Requerente: **Ana dos Santos Nascimento**
Requerido: **Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT**

CERTIFICO, face às prerrogativas por lei conferidas, que o processo em epígrafe transitou em julgado em 26/09/2022, dia útil subsequente ao termino do prazo recursal, visto que contra a sentença de fls. 199/202, nenhum recurso foi interposto no prazo legal.

O referido é verdade. Dou fé.

Santa Quitéria/CE, 26 de setembro de 2022.

Carlos Henrique Silva de Jesus
Técnico Judiciário